

**APCEF/SP - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL  
SÃO PAULO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DA REUNIÃO VIRTUAL REALIZADA EM 06.10.2020**

**Pauta única:**

Deliberação sobre a minuta do Edital da 4ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral da APCEF/SP.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal São Paulo, Sr. **Ivan Furtado** em caráter extraordinário deu início à reunião virtual do Conselho para que seus membros procedessem a uma avaliação sobre a minuta do Edital da 4ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral da APCEF/SP.

Participaram da reunião virtual os seguintes Conselheiros(as): Ivan Furtado, Jair Marciéri Pimpinato, Antônia Pinheiro, Sérgio Soares da Costa, Laércio Rosa da Silva, Gilberto Macedo, Tiago Oliveira do Livramento, Moacir Vendrame Bassan, Wilson Aparecido Ribeiro, Vinicius de Oliveira, Laércio da Silva Pereira, Odineide Gaspar da Silva, Francisco Firmino dos Santos, Valtair Aparecido Rosaboni, Marcus Vinicius Ramalho, James Tadeu Batalha de Góes, Daniel Cortinhas, Carlos Alberto da Fonseca, Dinilza Nascimento Correia, Maricy Yolanda Callegari Defavari e Thiago de Oliveira Mendonça.

O Sr. Presidente **Ivan Furtado** solicitou ao Secretário **Jair Marciéri Pimpinato** fosse lida a convocação para a presente reunião.

Dando continuidade, o Sr. Presidente **Ivan Furtado** comunicou aos presentes que a Diretoria Executiva também se encontra em reunião com o mesmo propósito e que a Comissão Eleitoral fixou o período entre o dia 09/10/2020 (a partir das 8h00) e o dia 12/10/2020 (até as 23h59) para que seja realizada a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral a ser efetivada de modo virtual.

Na sequência, solicitou aos Conselheiros(as) suas considerações sobre o assunto correlato:

**Moacir Vendrame Bassan** – registrou que desde que ingressou como empregado na Caixa tem participado ativamente em diversas entidades e que nunca vivenciou uma situação como essa, em que nos querem impor uma determinada condição sem ao menos nos dar oportunidade para uma melhor discussão.

**Sergio Soares da Costa** – em resposta à opinião do Conselheiro **Moacir Vendrame Bassan**, afirma que a decisão de realizar as eleições em 28/10/2020 foi acertada, visto já terem sido adiadas por duas vezes e para acabar com as sucessivas prorrogações de mandato da atual Diretoria. Essa proposta está embasada na Lei 14.010/2020, sendo também endossada pela Chapa 2.

**Jair Marciéri Pimpinato** – em virtude da pandemia, as Eleições APCEF/SP, primeiramente marcadas para 16/04/2020, foram adiadas em comum acordo pelas três chapas por duas vezes: no primeiro adiamento fixada a data de 16.06.2020; no segundo adiamento fixada a data de 24.11.2020. De acordo com a minuta ora analisada, foram listadas duas propostas:

- 1 – eleição virtual a ser realizada em 28/10/2020
- 2 – eleição novamente adiadas para o dia 02/03/2021

Considero conveniente a inclusão de uma terceira proposta que consistiria na realização das eleições dia 24.11.2020

A Lei 14.010/2020 valida assembleias virtuais que forem realizadas até o dia 30/10/2020. Acredito não haver obstáculo em que a assembleia virtual que seria realizada até o dia 30/10/2020 aprove a eleição virtual que realizar-se-ia no dia 24/10/2020 (a aprovação daria na vigência da Lei).

Tal procedimento acarretaria um maior tempo para que as chapas apresentassem com maior tranquilidade suas propostas, que acredito, até agora tenham ficado prejudicadas, tendo em vista a centralização de esforços para mitigar os efeitos da pandemia nos diversos ambientes Caixa.

**Gilberto Macedo** – concorda com a opinião do **Sérgio Soares da Costa**, sendo favorável à sua realização em 28/10/2020. Eleição em março/2021 acarretaria a prorrogação por quase um ano do mandato da atual gestão. A possibilidade de eleição pelo meio eletrônico foi contemplada pela Lei 14.010/2020 e por que não realizá-la ainda neste mês?

**Ivan Furtado** – afirma que tudo o que está ocorrendo em nossos dias faz parte de um processo em que somos o alvo de um governo que quer nos atingir por sermos referência no cenário atual. E em relação ao motivo de nossa reunião, questiona o por que não concordar com a minuta se ela foi feita em comum acordo na Comissão Eleitoral?

**Antônia Pinheiro** – as três chapas concorrentes têm em sua formação participantes da atual Diretoria e vem discutindo a questão eleitoral para não prejudicar os associados. Temos que ter responsabilidade em fazer uma eleição em que as chapas apresentem suas propostas e os associados possam analisá-las com prudência para uma escolha consciente.

**Wilson Aparecido Ribeiro** – penso que a proposta apresentada pela comissão eleitoral de realizar a convocação da Quarta Sessão da Assembleia Geral é bastante democrática. Desde que se iniciou a pandemia, a chapa 3 teve a preocupação com a segurança e a saúde dos empregados associados à APCEF. Em comum acordo entre as chapas, a Comissão Eleitoral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria da APCEF/SP, e no âmbito da 2ª Sessão da Assembleia Ordinária Eleitoral, foi aprovada a proposta de adiamento das eleições para a data de 16/06/2020. Em seguida, ainda em meio da pandemia, houve novo adiamento das eleições, sendo fixado o dia 24/11/2020 para sua efetivação. Agora com a Lei 14010/2020, surge uma oportunidade de se fazer a eleição em sistema virtual; referida lei garante esse modelo mesmo não estando previsto no estatuto da Associação. Esse regulamento vigorará até 30/10/2020, depois apenas poderá ocorrer eleição presencial. Como não temos previsão de que a pandemia irá terminar até novembro, teríamos que realizar a eleição apenas no ano que vem, estendendo o mandato da atual Diretoria em 1 ano. Por isso defendemos a realização da eleição nesse momento, de forma virtual. Eleição que já deveria ter ocorrido há 6 meses. Portanto, respaldada na Lei 14010/2020 torna-se possível realizar a eleição virtualmente até outubro/2020 , conforme parecer favorável do Jurídico da APCEF e da chapa 3. A eleição virtual é um meio seguro para os associados participarem. Mas aqui nesta reunião cabe apenas decidirmos se apoiamos ou não que a categoria decida, através de votação em assembleia virtual, em que data deverão ser realizadas as eleições. A forma mais democrática é apoiarmos a realização da assembleia virtual a ser realizada entre 9 e 12/11/2020 e que a categoria decida de forma soberana.

**Sérgio Soares da Costa** – na Assembleia Eleitoral de 2017 foram eleitos a Diretoria e o Conselho Deliberativo para um mandato de 3 anos e não de 4 como os integrantes da chapa 1 estão propondo.

**Antônia Pinheiro** – cabe lembrar que os adiamentos foram pactuados em comum acordo com as chapas e que tanto na Diretoria quanto no Conselho atualmente temos integrantes das 3 chapas.

**Gilberto Macedo** – sugeriu evitarmos discussões prolongadas, deveríamos ratificar a proposta, pois ela contempla as três chapas, é transparente, segura e contará com uma participação dos associados.

**Tiago Oliveira do Livramento** – a eleição virtual ocorrida num passado recente para a diretoria do Sindicato dos Bancários de São Paulo não teve uma participação satisfatória em se comparando com o número de bancários da base, então devemos escolher uma data que proporcione uma maior participação de associados em nossa entidade.

**Laércio Rosa da Silva** – entende que a sugestão do Conselheiro Jair Marciéri Pimpinato é viável pois as chapas terão um maior tempo para

apresentar suas propostas, consequentemente os associados poderão analisá-las com maior serenidade.

**Antônia Pinheiro** – não deveríamos antecipar as eleições que foram aprovadas na 3<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral para o dia 24/11/2020. Antes daquela data seria muito precipitada a preparação e a realização das eleições.

**Jair Marciéri Pimpinato** – entende que há sim a possibilidade de incluir a data 24.11.2020 dentre as possíveis para a realização das eleições e que este Conselho tem que se posicionar.

Nada mais havendo a discutir, o Sr. Presidente **Ivan Furtado** solicitou aos membros do Conselho que se manifestassem a favor ou contra a minuta em análise, em sistema de votação.

Foram computados 20 votos, sendo 11 pela manutenção da minuta e 9 por sua rejeição.

Assim sendo o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo irá assinar o Edital de Convocação da Quarta Sessão da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral juntamente com o Presidente da APCEF/SP, com o Presidente da Assembleia Geral e com os membros da Comissão Eleitoral.

Nada mais havendo a abordar, o Sr. Presidente **Ivan Furtado** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por

Jair Marciéri Pimpinato  
Secretário

Ivan Furtado  
Presidente